



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD-38/2025 CG

Órgão: Secretaria Executiva de Saúde – SEMSA

A Sra. Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Coordenação de Gestão:

Responsável pela Demanda: Augusto Cesar do Couto Pinto

E-mail: augustocouto40@hotmail.com
Celular: (94) 998119-6148

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

2 Justificativa da necessidade da contratação:

O município de São Félix do Xingu (PA), por meio de sua rede municipal de saúde, demanda a contratação de plantões médicos, serviços de enfermagem, biomédicos e outros serviços especializados para garantir a continuidade, qualidade e efetividade no atendimento à população, especialmente nas unidades de média e alta complexidade como a UPA, Hospital Municipal e Maternidade, bem como na atenção básica, zona rural e programas específicos como o Melhor em Casa.

A atual necessidade decorre de diversos fatores, dentre os quais destacam-se:

- ALTA DEMANDA ASSISTENCIAL, com expressiva procura por atendimentos de urgência, emergência, internação, partos, cirurgias e acompanhamento de condições crônicas.
- COBERTURA DE ÁREAS REMOTAS E DE DIFÍCIL ACESSO, como os seis distritos (Taboca, Nereu, Lindoeste, Sudoeste, Ladeira Vermelha, Teilândia) e diversos assentamentos (Antares, Arapari, Barra Mansa, entre outros), exigindo estrutura descentralizada e profissionais atuando em escala.
- OBRIGATORIEDADE DE PLANTÕES EM REGIME 24H, que requerem escalas contínuas, principalmente nas especialidades de urgência/emergência, obstetrícia, pediatria, anestesiologia e ortopedia.
- COMPLEMENTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO, considerando que o quadro próprio de profissionais é insuficiente para atender toda a demanda do município, exigindo contratações por meio de credenciamento.
- GARANTIA DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS, conforme diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS), incluindo profissionais como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, dentistas e assistentes sociais.
- NECESSIDADE DE SERVIÇOS REGULADORES E DE APOIO TÉCNICO, como médicos auditores, reguladores, farmacêuticos e direção clínica, fundamentais para o funcionamento do sistema de saúde local.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



- REALIZAÇÃO DE VIAGENS COM PACIENTES REFERENCIADOS, exigindo acompanhamento médico durante o transporte intermunicipal para centros de referência.

A tabela a seguir consolida a quantidade estimada de plantões e serviços mensais e/ou anuais a serem contratados, baseando-se na média histórica de atendimentos, ampliação de cobertura e parâmetros mínimos de funcionamento das unidades:

3 Descrição e quantidades

Conforme planilha em anexo, descrição detalhada dos itens e quantitativo.

PLANTÕES		
DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO		QTD
1	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2880
2	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	200
3	PLANTÃO INTEGRADO DE EQUIPE (PIE) 12 HORAS SOBREAVISO COMPOSTO POR MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, ENFERMEIRO E TÉC. ENFERMAGEM	365
4	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA	730
5	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL SOBREAVISO	1095
6	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO CARDIOLOGISTA SOBREAVISO	730
7	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO PEDIATRA - SOBREAVISO	730
8	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL	2190
9	PLANTÃO 12 HORAS MÉDICO ORTOPEDISTA	365
10	PLANTÃO 12 HORAS ENFERMEIRO	4380
11	PLANTÃO 12 HORAS BIOMÉDICO	2190
12	PLANTÃO 8 HORAS MÉDICO CLÍNICO GERAL	365

VALOR TOTAL

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO		QTD/MES
13	SERVIÇOS DE DIREÇÃO CLÍNICA	12
14	SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL	24
15	ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL - MÊS (ZONA RURAL - AT. BÁSICA)	12
16	ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL - MÊS (MELHOR EM CASA)	12
17	VIAGENS - MÉDICOS: ACOMPANHAR PACIENTES NA AMBULANCIA REFERENCIADOS PARA OUTROS MUNICIPIOS	100
18	SERVIÇO DE MÉDICO AUDITOR DE AIH	12
19	SERVIÇO DE MÉDICO REGULADOR	12



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



20	SERVIÇO DE FARMACÊUTICO	36
21	SERVIÇO MÉDICO DO TRABALHO	12
22	SERVIÇO EM PSICOLOGIA	24
23	DENTISTA ZONA RURAL	48
24	DENTISTA ZONA URBANA	48
25	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	24
26	SERVIÇOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	24
27	SERVIÇO DE PSICOTERAPEUTA	12
28	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	180
29	SERVIÇOS DE TEC. EM ENFERMAGEM	588

4 Prazo de entrega / Execução:

A entrega dos serviços será imediata de acordo com a demanda da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

4.1 Local e horário da realização dos serviços:

Os serviços serão realizados de acordo com a demanda da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento:

Coordenador de Gestão: Augusto Cesar do Couto Pinto

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autoridade da Área Requisitante.

São Félix do Xingu – PA, 02 de julho de 2025.


Augusto Cesar do Couto Pinto
Coordenador de Gestão / SEMSA
Decreto nº 182/2025



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



MEMÓRIA DE CÁLCULO – QUANTITATIVO DE SERVIÇOS E PLANTÕES

Município de São Félix do Xingu – PA

O dimensionamento das quantidades foi realizado com base em:

- Escalas semanais/mensais de plantões e atendimentos;
- Funcionamento 24h das unidades de pronto atendimento e hospitalares;
- Abrangência territorial (zonas urbana, rural e assentamentos);
- Programas específicos de atenção domiciliar, saúde do trabalhador, regulação e auditoria;
- Atendimento mínimo necessário por especialidade e categoria profissional, conforme diretrizes do SUS.

Nº	Descrição	Cálculo	Qtd/ano
1	Plantão 12h Médico Urgência e Emergência	8 plantões por dia × 365 dias por ano = 2.920 plantões/ano	2920
2	Plantão 12h Anestesiologista	4 plantões/mês × 12 meses + picos cirúrgicos eventuais	200
3	Plantão Integrado de Equipe (PIE) – Sobreaviso	2 PIEs por semana × 52 semanas + margem	730
4	Plantão 12h Obstetra/Ginecologista	2 plantões/semana × 52 semanas + sobreaviso	730
5	Plantão Cirurgião Geral (sobreaviso)	2/semana × 52 semanas + margem	730
6	Plantão Cardiologista (sobreaviso)	2/semana × 52 semanas + margem	730
7	Plantão Pediatra (sobreaviso)	2/semana × 52 semanas + margem	730
8	Plantão Médico Clínico Geral – 12h	5 por dia × 30 dias × 12 meses	2190
9	Plantão Médico Ortopedista – 12h	1/semana × 52 semanas × 7h/dia	365
10	Plantão Enfermagem – 12h	1 por posto × 2 turnos × 5 unidades × 365 dias	4380
11	Plantão Biomédico – 12h	2 por dia × 30 dias × 12 meses	2190
12	Plantão Médico Clínico – 8h	1 por dia útil (15/mês) × 12 meses + reservas	365



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



Nº	Descrição	Cálculo	Qtd/mês	Atividade Desenvolvida
13	Direção Clínica	1 diretor $\times$ 1/mês $\times$ 12 meses	12	Gestão técnica da unidade hospitalar (coordenação médica, protocolos, regulação interna).
14	Assistente Social	2/mês $\times$ 12 meses	24	Atendimento social a pacientes e familiares, apoio em alta hospitalar, encaminhamentos para rede socioassistencial.
15	Atendimento Médico Rural (básica)	1 médico $\times$ 1/mês $\times$ 12 polos	12	Consultas médicas em polos de zona rural, com enfoque em Atenção Básica.
16	Atendimento Melhor em Casa	1 equipe $\times$ 1/mês $\times$ 12 meses	12	Atendimento domiciliar por equipe multiprofissional a pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção.
17	Viagens com médicos (referência)	Média de 2 viagens/semana $\times$ 50 semanas	100	Acompanhamento médico de pacientes em ambulâncias para unidades de referência fora do município.
18	Médico Auditor de AIH	1/mês $\times$ 12 meses	12	Análise e auditoria de internações hospitalares (AIH), controle de conformidade dos serviços prestados.
19	Médico Regulador	1/mês $\times$ 12 meses	12	Regulação médica de urgência (via SAMU, UPA ou hospital), triagem de solicitações de vagas.
20	Farmacêutico	3 profissionais $\times$ 1/mês $\times$ 12 meses	36	Responsável técnico pelas farmácias (hospitalar e básica), controle de estoque, dispensação e protocolos.
21	Médico do Trabalho	1/mês $\times$ 12 meses	12	Avaliações periódicas dos servidores da saúde, exames admissionais, demissionais e de retorno.
22	Psicólogo	2/mês $\times$ 12 meses	24	Atendimento psicológico a pacientes do SUS, apoio emocional, intervenções individuais ou em grupo.
23	Dentista Zona Rural	4 polos $\times$ 1/mês $\times$ 12 meses	48	Atendimento odontológico básico em polos da zona rural.
24	Dentista Zona Urbana	4 unidades $\times$ 1/mês $\times$ 12 meses	48	Atendimento odontológico básico e preventivo em UBSs da zona urbana.
25	Fonoaudiólogo	2/mês $\times$ 12 meses	24	Atendimento a pacientes com distúrbios da fala, audição e linguagem (principalmente crianças).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Coordenação de Gestão



26	Terapeuta Ocupacional	2/mês × 12 meses	24	Reabilitação de pacientes com dificuldades motoras e cognitivas, suporte a famílias.
27	Psicoterapeuta	1/mês × 12 meses	12	Atendimento clínico psicológico especializado (casos complexos), especialmente em saúde mental.
28	Serviços de Enfermagem	15/mês × 12 meses	180	Atendimento enfermagem básico e preventivo em UF'Ss.
29	Serviços de Tec. em enfermagem	49/mês × 12 meses	588	Atendimento Tec. Em Enfermagem em UBSs.

OBSERVAÇÕES:

- Os cálculos levam em consideração a cobertura de 12 meses, podendo ser ajustados conforme variações de demanda.
- O número de plantões pode ser fracionar-lo entre profissionais credenciados, respeitando carga horária, escala e limites éticos.
- Nos serviços com menor frequência, a contratação visa garantir disponibilidade mínima e atendimento continuado.

São Félix do Xingu – PA, 02 de junho de 2025.


AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO
Coordenador de Gestão
Decreto nº182/2025